



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 002/2017

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 10:00 (dez) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 014/2017 de 02 de janeiro de dois mil e dezessete, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Fátima Aparecida Coutinho de Souza Silva e Susana Antunes Camargo, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 002/2017 para:

Contratação de empresa para realização de Shows nas festividades do Micareias nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2017, incluindo sonorização, iluminação e seguranças .

Apresentaram propostas a seguinte firma:

- 1 – M. R. Martins – Festas e Feiras, estabelecida na Rua Sebastião Fortes, n.º 78 – Vila Cacarro, Município de Cachoeira Paulista - SP – CNPJ 11.972.110/0001-31;
 - 2 – Manoel Balieiro de Almeida Neto - ME, estabelecida na Rua João Batista Jordão, n.º 375 – Vila Suely – Cruzeiro – CNPJ 22.642.719/0001-69;
 - 3 – J. H. da S. Sobrinho – Eventos – ME, estabelecida na Rua Dom Bosco, n.º 720 – Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CNPJ 26.691.367/0001-92;
- Não Houve nenhum representante das empresas.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que as empresas Roseli Torres Curvello Lourenço – ME, Flávio A. Cavalheiro – ME e a empresa Sit Sonorização, Iluminação e Locação de Tendas S/S Ltda. – ME apresentaram a documentação em desacordo com o Edital Item IV Sub item 2 não apresentaram Certidão Negativa do INSS portanto foram consideradas Inabilitadas, desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, decidindo julgar que a empresa J. de Oliveira Sonorização - ME foi considerada habilitada. A Comissão resolveu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura do “envelope proposta” do concorrente, que foram rubricados folha por folha pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexequíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

- 1 – M. R. Martins – Festas e Feiras, estabelecida na Rua Sebastião Fortes, n.º 78 – Vila Cacarro, Município de Cachoeira Paulista - SP – CNPJ 11.972.110/0001-31, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais);
- 2 – Manoel Balieiro de Almeida Neto - ME, estabelecida na Rua João Batista Jordão, n.º 375 – Vila Suely – Cruzeiro – CNPJ 22.642.719/0001-69; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais);



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



68
7

3 - J. H. da S. Sobrinho - Eventos - ME, estabelecida na Rua Dom Bosco, n.º 720 - Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CNPJ 26.691.367/0001-92; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais);

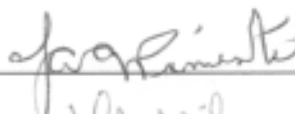
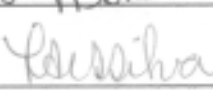
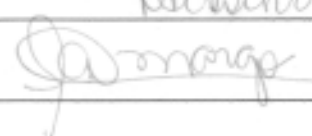
1 - J. de Oliveira Sonorização - ME, estabelecida na Rua João Vieira Soares, n.º 38 - Sala 01 - Jardim Mavisou - Lavrinhas - CNPJ 17.461.858/0001-56; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais);

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora:

1 - Manoel Balieiro de Almeida Neto - ME, estabelecida na Rua João Batista Jordão, n.º 375 - Vila Suely - Cruzeiro - CNPJ 22.642.719/0001-69; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais);

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

	_____
	_____
	_____
_____	_____